



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE UM
POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR DE ARQUITETURA
PAISAGISTA, DA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR**

AVISO

Notificação da intenção de exclusão do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho de Técnico Superior de Arquitetura Paisagista, da carreira e categoria de técnico superior, do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal do Funchal, Ref.ª BEP OE202309/1014

Para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, notificam-se os candidatos abaixo mencionados de que o Júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho de Técnico Superior de Arquitetura Paisagista, da carreira e categoria de Técnico Superior, do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal do Funchal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicitado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 186, de 25 de setembro de 2023, através do aviso (extrato) n.º 18437/2023, na Bolsa de Emprego Público, com o código OE202309/1014, por deliberação tomada na reunião do dia 16 de outubro de 2023, após a apreciação dos requisitos exigidos e dos documentos essenciais à admissão apresentados, decidiu, por unanimidade, pela intenção de os excluir do procedimento concursal, pelo motivo indicado.

Nome do (a) candidato (a):	Código do Candidato (a)	Motivo (s) da exclusão
Carlos Alberto Benedito Fernandes	RH173F14D894823	a)
Guilherme César Gama Pereira Frazão Afonso	RHE593886B5823	a)
Ricardo Duarte da Silva Coelho	RH208A8BF715123	a)

Motivo(s) da exclusão:

- a) Por não ter comprovado possuir o nível habilitacional exigido e área de formação académica — Licenciatura ou grau académico superior em Arquitetura Paisagista. Referências à Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF) - 581



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

Arquitetura e urbanismo, conforme exigido no ponto 8.2 do aviso de abertura do procedimento;

De acordo com o disposto no art.º 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e no âmbito do exercício do direito de audiência prévia prevista nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, os candidatos a excluir dispõem do prazo de dez dias úteis, a contar do dia seguinte à notificação, para, querendo, consultar o procedimento concursal no Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal do Funchal, de segunda a sexta-feira, das 10 às 12 e das 14 às 16 horas, e dizerem, por escrito, o que se lhes oferecer sobre a intenção de exclusão, utilizando para o efeito o formulário tipo disponível na página eletrónica do Município do Funchal, acessível em <https://www.funchal.pt/consulta/recursos-humanos>.

O formulário de exercício do direito de participação de interessados poderá ser enviado por email para drh-recrutamento@funchal.pt ou ser entregue no Departamento de Recursos Humanos.

Câmara Municipal do Funchal, 16 de outubro de 2023

O Presidente do Júri

(Francisco Pedro Freitas Andrade)